RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2026

STF autoriza Débora do Batom a deixar prisão domiciliar para apresentação natalina do filho

Ministro Alexandre de Moraes concede permissão excepcional para comparecimento em evento escolar

O ministro Alexandre de Moraes, integrante do Supremo Tribunal Federal, concedeu autorização para que a cabelereira Débora Rodrigues dos Santos, popularmente conhecida como Débora do Batom, participe da Cantata de Natal promovida por sua instituição de ensino.

Atualmente em regime de prisão domiciliar, Débora cumpre pena de 14 anos de cadeia pelos eventos golpistas ocorridos em 2023, período em que também pichava a inscrição "Perdeu, mané" com batom na escultura A Justiça, posicionada diante da sede do Supremo Tribunal Federal.



TCU afasta multas a Dilma Rousseff por irregularidades fiscais em 2014



Senado aprova urgência de PL que reduz quarentena para cargos em estatais



Justiça de SP autoriza apreensão de carro de produtora de "Dark Horse"

Conforme a decisão do magistrado, a permissão de saída restringe-se exclusivamente ao dia do evento, programado para 29 de novembro, em estabelecimento de ensino localizado em Paulínia, região interior paulista.

Na fundamentação de sua decisão, Moraes ressaltou: "Ressalte-se o caráter provisório da presente decisão, que vigorará apenas no dia da realização do evento, em 29/11/2026, o que não dispensa a ré do cumprimento das demais medidas cautelares a ela impostas".

Desde março do ano anterior, a condenada permanece em confinamento residencial em virtude da guarda de filhos menores. Como condições de sua liberdade monitorada, ela utiliza pulseira telemétrica, encontra-se proibida de utilizar plataformas digitais e manter comunicação com demais investigados neste processo.

Qualquer transgressão das condições estabelecidas implicará seu retorno imediato à instituição carcerária.